



**TERMO DE REFERÊNCIA OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PROJETAR E EXECUTAR DESIGN DE EXPERIÊNCIA DE EXPOSIÇÃO PARA O LABORATÓRIO DE ATIVIDADES DO AMANHÃ**

**INTRODUÇÃO E JUSTIFICATIVA**

O Laboratório de Atividades do Amanhã (LAA) inicia, com este termo de referência, o primeiro “Design.Lab”, um convite público para a contratação de empresas do setor artístico e criativo aptas a elaborar e executar um projeto de design de experiência expositivo curado em conjunto com a equipe do Laboratório em seu espaço, no Museu do Amanhã.

Assim como o Museu do Amanhã, toda a experiência do LAA é direcionada para que as pessoas sejam arrebatadas de sua vivência cotidiana, dos seus modos habituais de pensar, dos seus lugares-comuns, para experimentar alguma coisa que não encontram em casa, na rua ou na internet. Algo diferente, que vão vivenciar apenas no Museu - ou começar a vivenciar, após a visita ao Museu.

**OBJETIVO**

Contratar empresa apta a cocriar, projetar e executar serviços de Design de Experiência para exposição no Museu do Amanhã, participando do desenvolvimento estratégico da exposição, da curadoria de projetos, da criação do storytelling da exposição, e da produção conteúdos e materiais informativos, interativos e/ou expositivos para o público visitante.

A proposta tem como objetivo maximizar o número de visitas e ampliar a visibilidade e a relevância nacional e internacional do Laboratório e do Museu do Amanhã, incluindo seus parceiros, seguindo as diretrizes do Museu do Amanhã.

### **CRONOGRAMAS E VIGÊNCIA DO CONTRATO**

A exposição está prevista para ser iniciada no dia 1 de março de 2016. O prazo para execução dos serviços será de 6 (seis) meses, a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado a critério do CONTRATANTE mediante assinatura de Termo Aditivo ao contrato.

### **MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO**

TOMADA DE PREÇO, Técnica e Preço.

### **PAGAMENTO**

Conforme etapas definidas no cronograma físico-financeiro, parte que será integrante no contrato a ser firmado.

### **CONCEITO DO ESPAÇO**

O Laboratório de Atividades do Amanhã (ou LAA) é um espaço de colisões transdisciplinares de arte, ciência e tecnologia no Museu do Amanhã. Seu propósito é catalisar a introdução e a adoção de novas ferramentas, processos e inovações, e atuar também como uma plataforma para pesquisadores, criadores, startups, empresas e amadores compartilharem seus projetos, ideias e técnicas, e para colaborar de uma forma aberta.

A ideia central em torno do LAA é que as pessoas deixem de ser simplesmente consumidoras e se tornam criadoras, capazes de prototipar soluções de impacto para suas vidas e para o mundo, e assim inventem futuros possíveis. Por isso, atua em dois temas principais: os efeitos e



resultados das tecnologias exponenciais – como inteligência artificial, internet das coisas, robótica, genômica, impressão 3D, nano e biotecnologia – e o futuro de determinados temas, como trabalho, urbanização, fabricação e alimentação. Para desenvolver esses tópicos, o espaço desdobra-se em quatro frentes de atuação: educação, atividades, residência criativa e exposições.

O LAA faz parte de um museu de ciências original, onde os visitantes e usuários são convidados a examinar o passado, conhecer as transformações atuais e imaginar cenários possíveis para os 50 anos seguintes, por meio de ambientes audiovisuais imersivos e instalações. Portanto, a principal ação não é mostrar ao visitante o que acontecerá no futuro, mas estimular a imaginação de possibilidades, aplicando dados e recursos da ciência para uma experiência cultural, política e ética.

Nesse contexto, o LAA atua como um espaço pronto para receber ideias e invenções, preparado para trabalhar a construção de amanhãs possíveis, com experimentações e prototipagens de novas técnicas e formas de se trabalhar, e de novas formas de pensar o mundo em que vivemos.

### **ESPAÇO FÍSICO**

O espaço estará disponível para visita técnica mediante agendamento pelo email [laboratorio@museudoamanha.org.br](mailto:laboratorio@museudoamanha.org.br).

### **TEMA DA EXPOSIÇÃO**

O LAA, que em sua essência busca catalisar a introdução e a adoção de novas ferramentas, processos e inovações, dedicará a primeira edição do Design.Lab ao tema "gambiarra em (r)evolução".

## Dissertação do Tema

A dissertação a seguir tem caráter experimental e não permanente, podendo e devendo ser debatida posteriormente com o CONTRATADO. Servirá, entretanto, como baliza ao projeto da obra em um primeiro instante, na concepção, entendo a necessidade de se formalizar uma proposta aceitável.

*"...o termo gambiarra tem sido remetido à ideia do pronunciado "jeitinho brasileiro", numa visão que busca enfatizar em seu próprio povo, uma propensão ao espírito criativo, à capacidade inventiva e inovadora, à inteligência e dinâmica da cultura popular; levando em consideração a conjuntura de adversidades e vicissitudes às quais todos nós (muitos evidentemente mais) estamos expostos" - Rodrigo Bouffleur, em "A Questão da Gambiarra".*

O LAA entende que, historicamente, a palavra "gambiarra" possui muitos significados e todos estão intimamente interligados à cultura e identidade brasileira. Porém, a maioria de suas interpretações subestima, e até vulgariza, a potencial inovação nascida da escassez e/ou da necessidade de improviso. Dentre as múltiplas interpretações, nos aprofundamos sobre a "reapropriação" e "reconfiguração" de materiais - uma das faces da "gambiarra" constantemente correlacionadas à temática "hacker".

Neste ponto, é importante ressaltar o entendimento apropriado pelo LAA sobre a palavra "hack": ela traduz a subversão de um processo, no qual o sistema é reconfigurado ou reprogramado "de forma não autorizada pelo proprietário, administrador ou designer, modificando sua função original e criando um resultado inteligente".



Apesar da similaridade no processo de reconfiguração, há, porém, uma diferença significativa entre quem pratica a “gambiarra” e quem pratica o “hack”: enquanto o Hacker explora novas possibilidades de funções sobre um recurso determinado, entendemos que o *gambiólogo* explora novos recursos sobre uma função determinada. Este ponto é crucial, pois denuncia a generalização da palavra “gambiarra” no português, assim como acontece com “hack” na língua inglesa. Nesta associação e correlação entre ambos, entretanto, é notável o entendimento de que a reconfiguração pode ser, de fato, inovadora.

Observando a vertente da gambiarra em um exemplo prático, podemos refletir sobre a gambiarra mais antiga da humanidade, surgida da associação da pedra lascada com o cabo de madeira. Tal improviso foi tão inovador que estabeleceu novas técnicas de caça, de confecção de ferramentas, de novos sistemas e métodos de produção e consumo, seguindo por muitas gerações posteriores.

A gambiarra - como técnica – pode se tornar cada vez mais complexa graças à gama de recursos disponíveis, criados pelo aperfeiçoamento de outras técnicas - da forja à revolução pós-industrial. E é deste enriquecimento na variedade de recursos que se observa novas soluções, ainda mais diversas do que jamais vimos, favorecendo ainda mais a comunidade de *gambiólogos*.

Nesse contexto, é possível visualizar um espectro difuso entre a engenharia e a gambiarra: enquanto o engenheiro resolve formalmente, o *gambiólogo* soluciona informalmente – o que, porém, o coloca numa posição de potencial formalização de tal solução.

A intersecção que existe entre a Engenharia e a Gambiarra, então, torna-se ainda mais interessante. O *gambiólogo* pode ser um Engenheiro. Porém, a sua capacidade de reconfigurar para obter soluções em contextos aparentemente desfavoráveis continua parecendo



diferenciá-los. Um pode, sim, estar à beira do outro, mas quando o potencial das soluções encontradas nas gambiarras influencia os métodos de engenharia, o *gambiólogo* torna-se um revolucionário.

O hiato que existe entre a gambiarra e um projeto de engenharia é exatamente onde mora o ponto da revolução ao qual estamos atentos.

Em um mundo de difusão e popularização de ferramentas, como impressoras 3D, cortadoras à laser e maquinários robóticos replicáveis com elementos simples, notamos que o atual momento tecnológico e inovativo de nossa sociedade favorece a ascensão deste tipo de “gambiarra” - o mesmo que também é confundido com Cultura Hacker, ou com uma solução de Engenharia minimalista.

Nesse contexto, o Laboratório de Atividades do Amanhã propõe uma exposição sobre essa temática, impulsionando este hiato de forma positivista e evolucionista, e reconhecendo a gambiarra como uma ação ou técnica que vai muito além do improvisado. O LAA vê na "gambiarra" um processo que, muitas vezes, pode oferecer novos olhares e soluções para simplificar, baratear, adequar, reconfigurar, reapropriar ou resignificar uma ferramenta ou material, novo, usado ou descartado. Ela pode e deve ser pensada como um instrumento prestes a se tornar “oficial”.

A intenção da exposição, portanto, é reconhecer e resignificar o valor técnico e artístico deste processo e de seus resultados, assim como seus possíveis desdobramentos culturais e comportamentais.



## ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

A empresa selecionada deverá participar do processo de concepção, design, contextualização, construção e execução da exposição, com a equipe do Laboratório, traduzindo a temática proposta em uma experiência interativa, dinâmica, inusitada, engajante e, acima de tudo, relevante para o visitante.

O LAA entende que esta experiência, para ter o impacto desejado, precisa ir além do conteúdo e do design visual. A atmosfera, a arquitetura, a interação participativa e a exploração dos sentidos, assim como o storytelling, devem fazer parte de toda a narrativa. Toda ela deve, além disso, ser enriquecida de recursos e técnicas multidisciplinares - evocando, assim como a natureza do próprio espaço, a colisão entre arte, ciência e tecnologia.

Por meio deste trabalho de design de experiência e storytelling, é esperado que o visitante questione, ao final, o próprio conceito do que é uma gambiarra. Sua experiência precisa trazer algo novo e inusitado sobre o tema, de forma com que a experiência continue muito depois da visita.

Portanto, é esperado que a CONTRATADA:

- Construa com a equipe do Laboratório o discurso da própria exposição, observando as melhores oportunidades de aprofundamento para enriquecer o debate e oferecer a melhor experiência ao visitante;



- Projete todas as vertentes de design necessárias para oferecer a melhor experiência de exposição ao visitante, executando desde o design arquitetural do ambiente ao design dos produtos, das interfaces, dos trabalhos gráficos, da linguagem visual e do que mais for necessário para a contextualização da narrativa da exposição;
- Desenhe uma experiência narrativa com um storytelling relevante, engajante e interativo;
- Execute o projeto no espaço do Laboratório no Museu do Amanhã, se responsabilizando pela aquisição, recepção de materiais, montagem, pré e pós-produção;
- Desenvolva as múltiplas vertentes de conteúdo da exposição – considerando elementos como a produção de conteúdo textual e audiovisual expostos no espaço, de elementos de publicidade da exposição, de conteúdo de interatividades e quaisquer outros conteúdos necessários, em acordo com a supervisão da equipe do Laboratório;
- Desenvolva as interatividades previstas no projeto, seja ele em hardware ou em software, necessária para o seu funcionamento pleno;
- Acompanhe e desenvolva ações e interações com o público durante a exposição, considerando eventuais intervenções ou atividades pontuais, como a inauguração e o encerramento, e atividades frequentes, como workshops ou debates, caso acordados em projeto;
- Respeite elementos e regras de comunicação do Museu;
- Zele e não modifique a estrutura do espaço.



## **MODELO DE ATENDIMENTO**

Reporte direto à diretora do Laboratório de Atividades do Amanhã, e demais membros, de acordo com a responsabilidade. Indispensável que o contratado forneça ao menos 02 (dois) canais de atendimento para atender o LAA. A contratada deverá, de maneira regular, a partir de suas próprias dependências, comparecer às reuniões com a equipe do Museu mediante agendamento prévio.

## **FISCALIZAÇÃO DOS TRABALHOS**

O desenvolvimento dos trabalhos será acompanhado pela equipe do Laboratório de Atividades do Amanhã em todas as etapas.

O CONTRATANTE indicará o gestor do contrato para acompanhar, fiscalizar e atestar a realização dos serviços que terá autonomia e competência para dirimir as dúvidas que surgirem no curso de sua execução.

## **OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

- 1) Executar os serviços com a observância das especificações estabelecidas no presente Termo de Referência e no contrato;
- 2) Comunicar, por escrito, imediatamente, a impossibilidade de execução de qualquer obrigação contratual para adoção das providências cabíveis;



- 3) Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na contratação que culminaram em sua habilitação;
- 4) Designar para execução dos serviços somente profissionais habilitados;
- 5) Reparar, corrigir, remover, refazer ou substituir, às suas expensas, imediatamente, as partes do objeto da contratação em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções quando da execução dos serviços;
- 6) O representante da CONTRATADA fica responsável pela execução dos itens deste Termo de Referência, cabendo acompanhar o cumprimento rigoroso dos prazos, organização de reuniões, entrega de documentos, elaboração de relatórios de acompanhamento e quaisquer atividades pertinentes à execução do serviço;
- 7) Assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria;
- 8) Assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando, em decorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados quando da prestação dos serviços;
- 9) Assumir todos os encargos de possível demanda trabalhista, civil ou penal, relacionadas à prestação dos serviços;
- 10) Assumir a responsabilidade pelos encargos fiscais, trabalhistas e comerciais resultantes do contrato a ser celebrado. A inadimplência do proponente não transfere a responsabilidade por



seu pagamento ao CONTRATANTE, nem poderá onerar o objeto do contrato, razão pela qual a proponente renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, com o CONTRATANTE;

11) Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto da presente contratação sem prévia anuência do CONTRATANTE.

### **OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE**

- 1) Exercer a fiscalização dos serviços por técnicos designados;
- 2) Efetuar os pagamentos nas condições e preços pactuados no contrato;
- 3) Rejeitar no todo ou em parte, os serviços executados em desacordo com as exigências deste Termo de Referência e do contrato.

### **PENALIDADES**

A inexecução total ou parcial do contrato sujeitará a CONTRATADA às seguintes penalidades, assegurados o contraditório e a ampla defesa:

- a) Notificação;
- b) Advertência;
- c) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da contratação, devendo ser recolhida no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar da notificação.



## CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

Estará habilitada a participar deste procedimento de seleção toda e qualquer sociedade empresária do ramo, conforme CNAE (Classificação Nacional de Atividades Econômicas), que atendam às exigências mínimas contidas no presente Termo de Referência.

Eventuais dúvidas deverão ser esclarecidas por escrito através do endereço de *email* do Setor de Compras do IDG: [compras.mda@idg.org.br](mailto:compras.mda@idg.org.br), cabendo ao IDG apresentar resposta da mesma forma no prazo de 24 (vinte e quatro) horas. Posteriormente, todos os esclarecimentos adicionais serão divulgados no *site* para que todos os interessados no presente Termo de Referência possam ter acesso às informações.

Poderão participar do processo em curso os interessados que atenderem à todas as exigências deste Termo de Referência, inclusive quanto à documentação.

Ficarão impedidas de participar entidades que não possam ceder mão de obra em regime de subordinação previsto no art. 3º da Consolidação das Leis do Trabalho e, conseqüentemente, não possam assegurar aos trabalhadores prestadores de serviços todos os direitos sociais, trabalhistas e previdenciários estabelecidos no art. 7º da Constituição Federal.

É vedada a subcontratação de outra empresa para prestação dos serviços contratados.

O IDG julgará e classificará as propostas até o dia XX, acordo com a coerência do conjunto dos itens necessários para o objeto do contrato



## RECEBIMENTO DE DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTAS

As propostas deverão ser entregues e protocoladas no Setor de Compras do Museu do Amanhã, localizada na Praça Mauá, 1 - Centro - CEP 20081-262 - Rio de Janeiro/RJ, em envelopes lacrados **até o dia 23 de dezembro, às 17h 30min.**

A Documentação para Habilitação, a Proposta Técnica e a Proposta de Preço serão apresentadas **em três envelopes distintos, fechados e indevassáveis**, formando um conjunto único, a saber:

- ENVELOPE Nº 1 - DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO;
- ENVELOPE Nº 2 - PROPOSTA TÉCNICA;
- ENVELOPE Nº 3 – PROPOSTA DE PREÇO.

No anverso de cada envelope deverá constar nome e endereço da empresa, Objeto do Termo de Referência, nº e título do envelope, considerando os seguintes títulos: (i) Documentação para Habilitação; (ii) Proposta Técnica; e (iii) Proposta de Preço.

As propostas, também, deverão ser apresentadas em meio digital com a disponibilização de um CD, com o arquivo gravado, nos mesmos envelopes utilizados para a entrega das vias impressas (envelope 2 - proposta técnica e envelope 3 - proposta de preço).



### **Da Documentação para Habilitação (ENVELOPE Nº 1)**

O proponente deverá apresentar junto com a sua proposta, em envelope separado e lacrado, a seguinte documentação:

- a) Ato constitutivo da pessoa jurídica;
- b) Comprovante de Inscrição e Situação Cadastral – CNPJ;
- c) Inscrição estadual e/ou municipal;
- d) Certidão Negativa, ou positiva com efeito negativo, de Débitos Tributários Mobiliários ou Fazendários, ou da Dívida Ativa do Estado ou do Município, dependendo do objeto a ser contratado;
- e) Certidão Conjunta Negativa, ou positiva com efeito negativo, de Regularidade Fiscal Federal – emitida pela Receita Federal/PGFN;
- f) Certificado de Regularidade do FGTS;
- g) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
- h) Declaração de no mínimo duas empresas, atestando a realização dos serviços prestados; e/ou
- i) Atestado de capacidade técnica, emitido por órgãos públicos ou privados;
- j) Ficha Cadastral (disponibilizada para download pelos participantes no site junto com o Termo de Referência) devidamente preenchida.

### **Da Proposta Técnica (ENVELOPE Nº 2)**

O Envelope nº 2 será constituído pela Proposta Técnica que deverá ser apresentada em 01 (uma) via e não deverá apresentar aspectos financeiros. A proponente que não cumprir esta instrução terá sua proposta desclassificada.



A proposta técnica deverá conter o nome e assinatura do responsável pela empresa em sua parte final, bem como devem ser rubricadas todas as folhas, pelo representante legal.

A proposta técnica deverá descrever o Plano de Trabalho e Metodologia que será adotada pela proponente para desenvolvimento das atividades objeto do presente Termo de Referência, bem como portfólio de projetos da empresa e CV's da equipe envolvida no projeto, conforme descrito abaixo.

### **DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**

Para seleção dos serviços especializados especificados neste Termo de Referência serão considerados na análise de julgamento técnico 02 (dois) fatores objetivos para avaliação do melhor proponente para execução do objeto do contrato.

**1) Qualificação técnica do proponente:** A nota deste fator será atribuída através da avaliação da experiência na prestação de serviços relacionados ao objeto do presente Termo, que será comprovada com a apresentação de uma cópia de *portfólio* impresso com no mínimo 05 (cinco) e no máximo 10 (dez) projetos diferentes. Cada projeto deverá ser descrito em uma lauda de folha A4 em fonte *Times New Roman 12*.

### **Critério de seleção de Portfólio**

- O conjunto de materiais entregues não será avaliado por quantidade, mas segundo critérios de adequação do projeto ao serviço prestado ao Museu.
- Entende-se por adequação do projeto ao serviço prestado ao Museu a comprovação de *expertise* em atendimento de clientes com necessidades semelhantes. A premiação da empresa por projetos executados é um dos pontos a serem avaliados positivamente.



- No contexto de um mercado de comunicação cada vez mais multimídia e integrado, será avaliada positivamente a capacidade da empresa em atuar em diferentes plataformas, tanto on-line e off-line, respeitando especificidades de linguagem, público, métricas e tempo, sem perder de vista a unicidade da estratégia definida para o Museu do Amanhã.

#### **Da pontuação**

- Relevância do *portfólio* para o Atendimento dos Serviços – 0 (zero) a 5 (cinco) pontos por trabalho;
- A soma dos pontos de cada projeto será dividida pelo número de projetos apresentados, sendo:

**Pontos Somados em todos os trabalhos = Nota final de Portfólio (Np) / Número de Trabalhos**

#### **Enviados**

**2) Qualificação técnica dos profissionais:** A nota deste fator busca verificar a qualificação técnica dos profissionais que integram a equipe da proponente. Para tanto, a empresa apresentará currículo com os projetos realizados por cada profissional que integrará o projeto do Museu do Amanhã descrevendo suas experiências e clientes atendidos. A avaliação seguirá o seguinte critério:

#### **Da pontuação**

- Relevância da *expertise* da equipe para o atendimento dos serviços – 0 (zero) a 5 (cinco) pelo conjunto de CV's apresentados, considerando a função a ser exercida por cada membro da equipe;



- Entende-se por adequação dos CV's ao serviço prestado ao Museu a comprovação da *expertise dos membros da equipe* em atendimento de clientes com necessidades semelhantes.

Para cada documento relacionado nos itens anteriores não apresentado será atribuída nota 0 (zero).

A soma dos pontos deste item resultará em Nota final de Profissional = **(Npr)**

**Dos pesos de cada Critério:**

Portfólio – Peso 2

Currículos – Peso 2

Melhor Preço – Peso 4

A nota final será constituída da média ponderada dos critérios supracitados conforme o peso dado a cada critério.

$$\text{Nota Final} = 0,2 \times Np + 0,2 \times Npr + 0,4 \times \text{Nota de Preço}$$

**Da Proposta de Preço (ENVELOPE Nº 3)**

A proposta de preço deverá conter as seguintes informações:

Nome e assinatura do responsável pela empresa em sua parte final, bem como devem ser rubricadas todas as folhas, pelo representante legal;

Preço em moeda nacional, com duas casas decimais, escrito em algarismo e por extenso, compatíveis com os preços correntes no mercado;



Prazo de validade da proposta de, no mínimo, 60 (sessenta) dias, a contar da data do protocolo. As propostas que omitirem os prazos de validade das mesmas serão entendidas como válidas pelo período supracitado;

Declarar que conhece todos os dados dos serviços para a execução do objeto contratado;

Apresentar os seguintes dados da Empresa: Razão Social, endereço, telefone/fax, número do CNPJ/MF, e-mail (se houver), banco, agência, número da conta corrente e praça de pagamento.

Será desclassificada a proposta em desacordo com os termos deste Termo de Referência, a que se oponha a qualquer dispositivo legal vigente, ou a que consigne valores excessivos ou manifestamente inexequíveis.

A proposta deverá apresentar preços correntes e de mercado, sem quaisquer acréscimos em virtude de expectativa inflacionária ou custo financeiro, devendo incluir todas as despesas, tais como tributos, seguros e demais custos incidentes sobre o objeto contratado, sendo considerados como inclusos esses preços independentemente de declaração da Empresa Proponente.